



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de APELO ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para que incluam os Agentes de Trânsito como beneficiários do Programa Casa Própria para agentes de Segurança Pública.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a notícia sobre a criação do Programa Casa Própria para Policiais, prometido pelo Presidente da República Jair Bolsonaro e divulgado pela imprensa em 12/06/2021;

CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito estão previstos têm suas funções previstas na Constituição Federal, no Capítulo da Segurança Pública, no inciso II do parágrafo 10º do artigo 144;

CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito estão previstos como integrantes operacionais, no Sistema Único da Segurança Pública, nos termos da lei 13.675 de 2018;

CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito exercem uma importante função fiscalizadora e arrecadadora;

CONSIDERANDO que muitos Agentes de Trânsito recebem baixos salários e residem em lugares perigosos para quem pertence a Segurança Pública;

CONSIDERANDO que foi anunciado pelo Governo Federal que haverá um Programa de Casa Própria para agentes da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que, embora os Agentes de Trânsito atuem na Segurança Pública, não foram mencionado os Agentes de Trânsito como beneficiários deste Programa de casa Própria;

Ante o exposto e atendidas as formalidades do Regimento Interno desta Casa de Leis, eu, Vereador Abel Rodrigues Arantes, requeiro que conste na Ata desta Sessão Ordinária a presente moção de apelo e que seja dada ciência à Secretaria de Mobilidade Urbana de Embu das Artes, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Presidência da República.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de julho de 2021.

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

